



## Defensora Pública Geral - DPGE

### Aviso Geral

| De 18.09.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.010116/2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM os (as) Exmos.(as) Srs. (as) Defensores (as) Públicos (as) do XXVII Concurso da Carreira Inicial da Defensoria Pública para o curso de formação, conforme programação abaixo indicada:

**Dia:** 18/10/2024 - sexta-feira

**Atividade:** Capacitação Nacional das(os) Defensoras(es) com Atribuição em Saúde

**Horário:** 09h às 18h

**Local:** Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes - 2º andar, sede administrativa.

Id: 202401724 - Protocolo: 1575363

## Conselho Superior - CS

### Aviso Geral

| De 17.09.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.004397/2024

Prezado(a) Defensor(a) Público(a)  
Aposentado(a),

Honrado em cumprimentá-los(as), sirvo-me do presente para comunicar que as eleições para formação da lista tríplice para o Cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado ocorrerão no dia **08 de novembro de 2024**.

Importante destacar que a Deliberação SECS/DPGERJ N° 186 de 20 de setembro de 2024 versa sobre o processo eleitoral e em seu art. 11 dispõe que a **votação dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico**, sob a supervisão da Mesa Receptora e Apuradora, com início às 10 horas e término às 17 horas do mesmo dia, devendo ser realizada por meio da rede mundial de computadores (internet).

Ademais, o parágrafo segundo do referido artigo esclarece que a identificação de cada votante se dará através do sistema de autenticação, com uso de LOGIN e SENHA, os quais serão fornecidos por remessa ao endereço eletrônico institucional e, **quanto aos aposentados, aos respectivos endereços eletrônicos cadastrados**, cuja atualização deverá ocorrer até 30 dias antes do pleito, mediante requerimento.

Assim sendo, em razão do formato eletrônico da votação, ressalta-se a importância de cadastrar o e-mail atualizado perante a instituição para viabilizar a participação de todas(os) nas eleições.

Dessa forma, solicitamos que os(as) Exmos(as). Defensores(as) Públicos(as) Aposentados(as) atualizem o endereço eletrônico **até 30 (trinta) dias antes do pleito**.

As atualizações deverão ser realizadas através do e-mail da Coordenação de Atendimento às Defensoras e Defensores Aposentados e Pensionistas: [caap@defensoria.rj.def.br](mailto:caap@defensoria.rj.def.br), telefones: (21) 97973-3625.

Certo em contar com a colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

**MARCELO LEÃO ALVES**

Presidente do Conselho Superior em exercício

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202401721 - Protocolo: 1575144

## Secretaria de Engenharia - SENG

### Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 18.09.2024

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/24**, referente ao **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS, EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS THYSSENKRUPP E ALPHA**, torna público que após instabilidade sistêmica em âmbito nacional do Compras.Gov., conforme Comunicado 17/24, a **abertura da sessão foi remarcada e será realizada no dia 23/09/2024, às 14:00H**.

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Processo nº:** E-20/001.004610/2024





**Enquadramento legal:** Lei 14.133/2021

**Data da abertura da sessão:** 23/09/2024 - 14:00H

**Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Nº da Licitação no Portal:** DPRJ PE Nº 90024/24

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes>.

Id: 202401722 - Protocolo: 1575755

## Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

### Portaria

| De 18.09.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.007793/2024

#### PORTARIA NUCONT/DPGERJ Nº 14/2024

#### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGERJ nº 1198 de 03 de janeiro de 2023 alterada pela Resolução DPGERJ nº 1250 de 08 de março de 2024, e a informação prestada no processo E-20/001.007793/2024, por meio de despacho da Diretoria de Comunicação, na qual são relatadas falhas na execução do objeto referente à contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária **VIA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.944.941/0001-25; a Secretária de Orçamento e Finanças, Dra. Julia Vieira Mainier de Oliveira, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401723 - Protocolo: 1572137

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Edital de Movimentação

| De 17.09.2024

#### EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

**Referência:** Processo nº E-20/001.007955/2024

**Replicado por incorreção da publicação anterior, no D.O.E. de 17.09.2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Excelentíssimas Defensoras Públicas e aos Excelentíssimos Defensores Públicos que se encontrará aberto, **a partir das 13:00 horas do dia 18.09.2024 até as 13:00hs horas do dia 02.10.2024, o VI CONCURSO DE REMOÇÃO do ano de 2024.**

O requerimento de REMOÇÃO deverá ser formulado exclusivamente por meio do portal institucional, no espaço ACESSO RESTRITO – ESPAÇO DO DEFENSOR, dentro da aba COMOV -> CONCURSOS DE MOVIMENTAÇÃO, para os órgãos de atuação abaixo, com assunção de titularidade obrigatória **a contar de 01 de NOVEMBRO de 2024.**

Para se habilitar à concorrência dos órgãos ofertados no anexo I exigir-se-á o cumprimento do interstício de 1 (um) ano, na forma da Resolução n. 1.002, de 04.09.19.

A 2.ª DP JUNTO À 4.ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA CAPITAL está localizada no Fórum Regional de Campo Grande.

O resultado será publicado dia 02 de outubro de 2024, no portal.

#### ANEXO I

(COM cumprimento de interstício)

#### CAPITAL

1.ª DP JUNTO AO IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DE FAMÍLIA DO MÉIER

#### REGIÃO 2

DP DE FAMÍLIA DA REGIÃO OCEÂNICA

